



## PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de TERRA ALTA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSÉ CAMPOS DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria contábil na área de Gestão Pública de Natureza Contínua da Prefeitura Municipal e Secretarias.

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

### RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa EDVALDO R. DE LIMA EIRELI-ME, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TERRA ALTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA



mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com EDVALDO R. DE LIMA EIRELI-ME, no valor de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

TERRA ALTA - PA, 02 de Janeiro de 2020

Reynnan Moura de Lima  
• Pregoeiro Municipal  
Portaria nº 034/2019

REYNNAN MOURA DE LIMA  
Comissão de Licitação  
Presidente